

Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC

Belém - PA, 25 de Novembro de 2020

Notificação N°.: 135303/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020

Á

AQUINO PEREIRA CAMPOS

End: RODOVIA PA 140 S/N - BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 68680-000 Tomé-Açu - PA

Pelo presente instrumento, fica o senhor AQUINO PEREIRA CAMPOS, CPF: 009.465.862-50, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional nº 34442/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-20-09/1404679/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 80,53 hectares de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Esta notificação, juntamente com uma via do Auto de infração e Termo de Embargo será encaminhado via correios.

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

- Anderson Tavares do Carmo 25/11/2020 - 08:50;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: https:///titulo.page.link/FMfY





